

Protocolo nº 2018015455.

Tomada de Preços nº 016/2018

Órgão e/ou Entidade solicitante: Secretaria Municipal de Obras.

Objeto licitado: contratação de empresa para execução de reforma do Prédio sede do Concelho Tutelar da Criança e do Adolescente de Catalão.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a Adjudicação é ato pelo qual a Administração atribui ao licitante vencedor o objeto da licitação;

Considerando que a Homologação é ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produzam os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que cabe à autoridade competente a homologação diante da legalidade dos atos praticados na licitação e a conveniência da contratação do objeto licitado para a Administração;

Considerando que o artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 prevê que os atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação serão juntados oportunamente no procedimento da licitação;

Considerando que o artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, prevê a deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

ADJUDICO o objeto aos licitantes abaixo descritos, bem como **HOMOLOGO** o processo licitatório para que produza seus efeitos legais e administrativos:

Item	Licitante	CNPJ	Valor unitário adjudicado	Valor global adjudicado
01	Construtora Nossa Senhora Aparecida Ltda	27.108.549/0001-50	R\$ 28.397,96	R\$ 28.397,96

Catalão – GO, 17 de agosto de 2018.

Leonardo Martins de Castro Teixeira

Secretário Municipal de Obras

Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão,

1

Prefeitura Municipal de Catalão/GO — CNP3 nº 01.505.642 Rua Nassín Agel, nº 505, Setor Central, Catalão/G

Presidente da Comissão de Licitação